

ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
IRATI E PRUDENTÓPOLIS

PARA OS FORMANDOS DO ANO LETIVO DE 2021
AS REGRAS SÃO AS DA RESOLUÇÃO Nº 017/2011-CONSET/SESA/I/UNICENTRO

TOTAL DE HORAS COMPLEMENTARES = 200 HORAS

Obrigatórias e devem ser comprovadas por todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso, podendo ser desenvolvidas em:

- I – atividades de ensino (descritas no artigo 4º);
- II – atividades de pesquisa (descritas no artigo 5º);
- III – atividades de extensão e cultura (descritas no artigo 6º).

REGRAS EM LINHAS GERAIS:

- A comprovação das atividades complementares é realizado por meio de protocolo, **2 meses antes do encerramento do ano letivo**, anexando os comprovantes para análise.
- As atividades complementares deverão ser desenvolvidas ao longo do curso (exceto inciso I, do artigo 4º).
- Os acadêmicos deverão **comprovar 4 (quatro) participações em semanas de estudos** vinculadas a área de Ciências Contábeis ou afins, promovidas por IES, que farão parte do computo das 200 horas que precisam ser realizadas.

CÔMPUTO DAS HORAS:

- Para as atividades de ENSINO, incisos I e IV, do artigo 4º, será observada carga horária de 30 (trinta) horas, por disciplina cursada, no limite de duas.
- Para as atividades complementares vinculadas à publicações, as horas são atribuídas por tipo de publicação, consultar inciso II, do Art. 10, da Resolução. Mais comuns: Resumo e Resumo Expandido = 10 horas por publicação; Artigo Completo em Anais de Eventos = 30 horas por publicação.
- para as demais atividades complementares será observada a carga horária certificada, limitada a 20 (vinte) horas por atividade desenvolvida.